AC 8.5.

SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

Ao C.G. em Nova York.

DCn/ 845.16(42)(22)

Em 5 de maio de 19 51.

Carta-Telegrama No. 204 *a expedir* *Ostensivo* *Reservado* *Confidencial*

Indice: Importação de munição.
Irmãos Fuganti S/A.-Comércio, Exportação e Importação.

4/5/51

R.E. 4585 EXP.

O Ministério da Guerra, pelo ofício 1003-A de 27 do corrente, comunicou à Secretaria de Estado haver autorizado a firma Irmãos Fuganti-S.A.-Comércio, Exportação e Importação estabelecida em Londrina, Paraná, a importar dos Estados Unidos, pelo pôrto de Nova York, com destino ao de Santos, dentro do prazo de seis meses, um milhão e duzentas mil balas de calibre 22 short, long e long rifle.

Ag. Graça
H. 5.51.

EXTERIORES

Expedida em *de* *de* 19